



P 36616/2019

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1
PROJETO DE LEI Nº. 12.828/2019

(Paulo Sergio Martins)

Aumenta, para efeito de promoção, a pontuação por ano completo de serviço.

No projetado art. 12, § 4º, V, b, onde se lê: “0,25 (*vinte e cinco centésimos*)”,

LEIA-SE: “0,50 (*cinquenta centésimos*)”.

Justificativa

A presente emenda visa corrigir uma injustiça, posto que é muito importante sim ter o nível superior, porém, não se deve desmerecer os anos trabalhados no serviço público, concedendo pontuação muito aquém aos que por tantos anos colaboraram com a corporação.

Sala das Sessões, **08/04/2019**

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”